

LEI Nº 2406, DE 23 DE ABRIL DE 2026

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências.”

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar a seguir relacionado no orçamento do Município para o Exercício de 2026, com as seguintes classificações:

07.001 - SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0.0003 - APOIO FINANCEIRO A ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS OU CONTRIBUIÇÕES)
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 170.000,00
1.500.1002.0500 - Recursos não vinculados de Impostos Ident. Das desp. Com ações serviços.....R\$ 170.000,00

Art. 2º - Para dar atendimento da alteração orçamentária que trata o Art. anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.001 - SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.28.2038 - MANUTENÇÃODA ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTRO SERV DE TERCEIRO P.J.....R\$ 170.000,00
1.500.1002.0500 - Recursos não vinculados de Impostos Ident. Das desp. Com ações serviços.....R\$ 170.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 23 de abril de 2026.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANROS CONTE
Secretária Municipal da Administração e Planejamento